



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Estabelece o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2026"

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis-Ms e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis - Ms, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2026**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.0001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

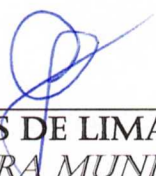
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 630.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 550.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 450.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 500.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$ 100.000,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 5.600.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência **da Lei Municipal** que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (7) SETE DE AGOSTO DE 2025.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR – PRESIDENTE


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE


VER.- FERNANDA MAIARA CASUSA 1º SECRETÁRIA

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

"Estabelece o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2026"

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis-Ms e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis - Ms, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.0001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.500.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 630.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil R\$ 550.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 450.000,00

3.3.90.35.00.00 Consultoria R\$ 500.000,00

3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação R\$ 100.000,00

3.3.50.41.00.00 Contribuições R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.600.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (7) SETE DE AGOSTO DE 2025.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE

Ver. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

Ver.- FERNANDA MAIARA CASUSA 1ª Secretária